



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

QUINZENA DE ____ A ____ DE ____ DE ____.

ATO LEGISLATIVO

ESPÉCIE: [] PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº _____ / _____
[**x**] PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº **005** / **2015**
[] PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº _____ / _____
[] PROJETO DE LEI DELEGADA Nº _____ / _____
[] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / _____
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / _____

EMENDA: Cria cargos no quadro funcional da Camara Municipal de Sousa.

AUTORIA: [**x**] PODER LEGISLATIVO
Proponente: Mesa da Camara Municipal de Sousa.
[] PODER EXECUTIVO

MOVIMENTAÇÃO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
04 / 03 / 15 - PARECER: pela a aprovação da matéria com a emenda apresentada.

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
____ / ____ / ____ - PARECER: _____

PROJETO APROVADO 05 / 03 / 15
À SANÇÃO DO EXECUTIVO 07 / 04 / 15
PROMULGAÇÃO DA MESA / /



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Projeto de Lei Complementar nº 005, de 27 de março de 2015.

Cria cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa, (13) treze cargos de provimento efetivo, denominados de Agente Legislativo, símbolos AL, sendo (1) um cargo para cada gabinete de Vereador, que serão preenchidos mediante concurso de provas ou concurso de provas e títulos, tudo em conformidade com a tabela em anexo, inclusive remunerações.

Parágrafo único. A criação dos cargos estipulados nesta Lei ocorrerá sem prejuízo das funções ou cargos já existentes, de livre indicação dos Vereadores, como disciplinados na Lei Complementar no. 120/2014 e na Lei Complementar no. 129/2015.

Art. 2º O Agente Legislativo terá como atribuição a de assistir o Vereador em suas atividades legislativas,

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 27 de março de 2015.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 005/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Sousa.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 005/2015

Cria cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

T A B E L A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
13	Agente Legislativo	AL	R\$ 788,00

Paço da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 27 de março de 2015.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente


ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário


DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário

Lei originária do autógrafo nº 005/2015, ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria da Mesa da Câmara Municipal de Sousa.

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 004 / 2015

APROVADO

Em 05/03/2015



**CRIA CARGOS NO QUADRO FUNCIONAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Ficam criados no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa, 13 cargos de provimento efetivo, denominados de Agente Legislativo, símbolos AL, sendo 1 (um) cargo para cada gabinete de Vereador, que serão preenchidos mediante concurso de provas ou concurso de provas e títulos, tudo em conformidade com a tabela em anexo, inclusive remunerações.

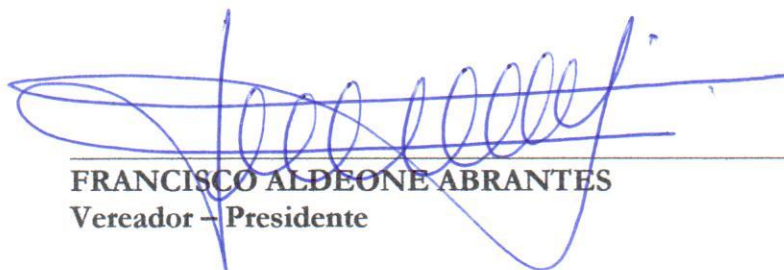
Art. 2º O Agente Legislativo terá como atribuição a de assistir o Vereador em suas atividades legislativas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

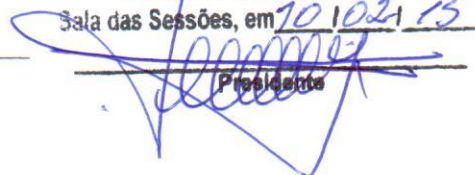
Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, 04 de fevereiro de 2015.



FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador – Presidente

Seja o presente projeto distribuído
à Comissão respectiva.

Sala das Sessões, em 10/02/15



Presidente

ASSIS ESTRELA DE OLIVEIRA
Vereador – Vice-Presidente

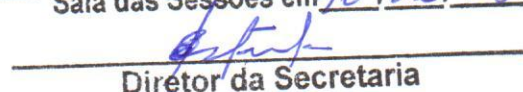


ZENIAS ALVES DA SILVA
Vereador – 1º Secretário

REMESSA

Nesta data faço remessa deste processo à Comissão de _____
com o prazo de _____ dias.

Sala das Sessões em 10/02/15



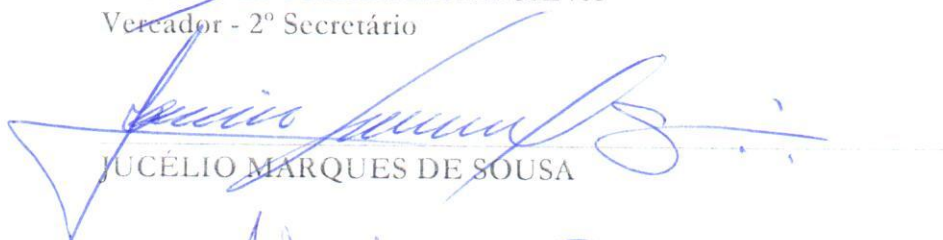
Diretor da Secretaria

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR No. 004 / 2015
CONTINUAÇÃO - ASSINATURAS DOS VEREADORES



DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
Vereador - 2º Secretário



JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA



ADILMAR DE SÁ GADELHA

EVALDO ARAÚJO NASCIMENTO

DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA

JÚNIOR SARMENTO ROCHA

DENIS SARMENTO FORMIGA

AUGUSTO VIEIRA

EVERALDO MARQUES FORMIGA

RENATO SOARES VIRGÍNIO



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

ANEXO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. 004/2015

CRIA CARGOS NO QUADRO FUNCIONAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

T A B E L A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
13	Agente Legislativo	AL	R\$ 788,00

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
CASA LEGISLATIVA OTACÍLIO GOMES DE SÁ

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR NO. 004/2015

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores, no ano passado, o então Presidente desta Casa, Vereador Assis Estrela de Oliveira, firmou um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, com o Ministério Público, objetivando a redução ou extinção de alguns cargos comissionados desta Casa Legislativa, visando à proporcionalidade entre cargos efetivos e comissionados.

Pelo que, através da Lei Complementar foram extintos 2 cargos comissionados (Assistente de Vereador II e III) relativos a cada um dos gabinetes dos Vereadores, contudo, para o gabinete do vereador Presidente, foram extintos todos os cargos em comissão, ou seja, foram extintos os 5 (cinco) cargos postos à disposição do referido gabinete.

Desta forma, para que o Vereador Presidente não ficasse sem assistente ou assessor de Vereador, foi firmado um TAC com o Ministério Público para a recriação de 3 (três) cargos em comissão para dar assistência ao gabinete do Vereador Presidente.

Quando ainda das conversações com o Ministério Público, foi ressaltado que os cargos atualmente postos à disposição da Presidência da Câmara, dizem respeito às atividades da Presidência, não tendo correlação, pois, com o gabinete do Vereador Presidente, cujas atividades são inerentes às atividades parlamentares, e, não, de direção da Câmara Municipal.

Entendemos, ainda, que, foi ferido o princípio da isonomia entre os Vereadores, pelo que, enfim, assim também entendeu o Ministério Público, o que resultou na recriação de três cargos em comissão de assistentes de Vereadores para o gabinete do Vereador Presidente, e, em contrapartida, restou acordada a criação de 13 cargos de provimento efetivo, a serem preenchidos mediante concurso de provas ou concurso de provas e títulos, bem assim a extinção de 13 cargos em comissão, sendo 1 cargo para cada gabinete de Vereador.

Isto posto, apresentamos ao Plenário este Projeto de Lei Complementar, requerendo o apoio e colaboração de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei.

Paço da Câmara Municipal de Sousa, Estado da Paraíba, em 04 de fevereiro de 2015.

FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

APROVADO
Em 24/02/2015
Presidente

1 **ATA DA (2ª) SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)**
2 **TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA**
3 **MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

4 Aos (10) dez dias do mês de fevereiro, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta
5 cidade de Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa,
6 pelas 17h15min, sob a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone**
7 **Abrantes**, Secretariado pelo Senhor Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a
8 (2ª) segunda sessão ordinária, do (1º) Primeiro Período Ordinário, da (3ª) terceira
9 sessão legislativa, da (17ª) décima sétima legislatura, da Câmara Municipal de
10 Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os Senhores
11 Vereadores: Assis Estrela de Oliveira, Diógenes Ferreira da Silva, Evaldo Araújo
12 Nascimento, Jucélio Marques de Sousa, Augusto Vieira Everaldo Marques Formiga,
13 Júnior Sarmiento Rocha, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Denis Formiga Sarmiento e
14 Renato Soares Virgínio. Não compareceu o Senhor Vereador Adilmar de Sá
15 Gadelha, que se submeteu, no dia de hoje, a um procedimento cirúrgico na cidade
16 de João Pessoa. Havendo número regimental, o Presidente, em nome de Deus,
17 declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou todos a ficarem de pé para
18 ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (1ª) primeira
19 sessão ordinária, do (1ª) primeiro período ordinário, da (3ª) terceira sessão
20 legislativa, da (17ª) décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sousa,
21 realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, foi colocada em discussão e não sendo
22 retirada e nem impugnada, foi considerada aprovada nos termos do art. 157, caput,
23 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente,
24 após aprovação unânime do Plenário, inverteu a ordem da pauta e autorizou,
25 inicialmente, o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de sorteio, os
26 Vereadores: Sargento Zenias, Everaldo Marques (Toró), Diógenes Ferreira, Evaldo
27 Araújo (Batatinha) e Daniel Pinto, que debateram questões de interesse do
28 município, conforme pronunciamentos gravados em programa de micro-computado
29 em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos para o uso
30 da tribuna, o Presidente, após aprovação unânime do Plenário, concedeu a palavra
31 ao Líder Estudantil, Mateus Chivas, que, em nome dos estudantes, cobrou o
32 cumprimento, por parte do Executivo Municipal, da Lei Municipal nº 2.515/2014, que



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 institui o Programa Passe Livre do Estudante, no âmbito do Município de Sousa,
34 conforme pronunciamento gravado em programa de micro-computador em poder da
35 Secretaria da Câmara. Fim do uso da tribuna o Presidente autorizou o Secretário
36 Executiva da Câmara a proceder a leitura do **PEQUENO EXPEDIENTE** que constou
37 do seguinte: Leitura e distribuição às Comissões competentes das seguintes
38 matérias: **Projeto de Lei Complementar nº 001/2015, de autoria do Poder**
39 **Executivo Municipal**, propondo criar a nova Estrutura Organizacional da Secretaria
40 Municipal de Saúde, definindo os cargos de provimento em Comissão, dando nova
41 redação ao art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 1º de outubro de
42 1998, revogando o art. 20, da Lei Complementar Municipal nº 026, de 15 de
43 dezembro de 2003, e a Lei Complementar Municipal nº 035, de 07 de junho de 2004;
44 **Projeto de Lei Complementar nº 003/2015, de autoria da Mesa Diretora da**
45 **Câmara Municipal de Sousa**, propondo alterar a Lei Complementar Municipal nº
46 037, de 25 de fevereiro de 2005, a Lei Complementar Municipal nº 041, de 20 de
47 fevereiro de 2006 e a Lei Complementar Municipal nº 054, de 20 de fevereiro de
48 2009; **Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria da Mesa Diretora da**
49 **Câmara Municipal de Sousa**, propondo criar cargos no Quadro Funcional da
50 Câmara Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Vereador,**
51 **Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de Francisco Abrantes Sarmiento
52 Filho a Rua Projetada nº 04, que se localiza entre as quadras 04 e 05, do
53 Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Projetada nº 02 e
54 término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº**
55 **005/2015, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar
56 de João Trajano Júnior (Julê Trajano) a Rua Projetada nº 03, que se localiza entre
57 as quadras 03 e 06, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido sul/norte, com início
58 na Rua Justina Aranha e término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro;
59 **Projeto de Resolução nº 001/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal,**
60 propondo alterar o art. 162, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sousa,
61 passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação: "Art. 162. Nenhuma
62 proposição poderá ser posta em discussão, sem que tenha sido incluída na ordem
63 do dia regularmente publicada, com antecedência mínima de (24) vinte e quatro
64 horas do início da sessão"; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2015, de autoria**
65 **do Vereador Francisco Aldeone Abrantes**, propondo conceder a Comenda



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Arruda Fontes, em
67 reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense, Fim do
68 pequeno expediente, o Presidente, autorizou o Secretário Executivo a proceder a
69 leitura do **GRANDE EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: discussão e votação de
70 requerimentos escritos: **requerimento nº 008/2015, de autoria do Vereador Zenias**
71 **Alves da Silva** solicitando ao Comandante Geral da Polícia Rodoviária, na Paraíba
72 que envie à Câmara Municipal de Sousa a estatística de acidentes de trânsito
73 ocorridos no trecho da BR-230, compreendido entre os quilômetros 473 e 475,
74 próximo a entrada para o Núcleo Habitacional I, em São Gonçalo, no Município de
75 Sousa, no período de 2007 a janeiro de 2015; **requerimento nº 009/2015, de**
76 **autoria do Vereador Diógenes Ferreira da Silva** solicitando a realização de
77 Audiência Pública, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa, a partir da 17h, do
78 dia 17 de março de 2015, para discutir com representantes e filiados do Sindicato
79 dos Taxistas de Sousa, possíveis mudanças na cor padrão dos veículos da categoria
80 taxis, no âmbito do Município de Sousa; **requerimento nº 010/2015, de autoria do**
81 **Vereador Diógenes Ferreira da Silva** solicitando ao Superintendente do DER/PB,
82 Carlos Pereira de Carvalho e Silva, construção de lombadas (quebra-molas) na Rua
83 Saul Pedrosa de Melo, no bairro Alto do Cruzeiro, e no trecho da Rodovia José de
84 Paiva Gadelha que divide os bairros Alto do Cruzeiro e André Gadelha, na cidade de
85 Sousa, Estado da Paraíba; **requerimento nº 011/2015, de autoria do Vereador**
86 **Evaldo Araújo Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Prefeito, André Avelino de
87 Paiva Gadelha Neto, bem como ao Superintendente do DAESA, Fernando Perissê,
88 que seja realizado serviços de limpeza das fossas sépticas das residências do bairro
89 Jardim Sorrilândia III, mais especificamente, na Favela do Piolho e nas Casinhas do
90 Pastor; **requerimento nº 011/2015, de autoria do Vereador Evaldo Araújo**
91 **Nascimento (Batatinha)** solicitando ao Prefeito, André Avelino de Paiva Gadelha
92 Neto, bem como ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Ananias Vieira de
93 Almeida, a realização de serviços de limpeza do mato e lixo localizados as margens
94 do Canal do Estreito, mais especificamente, no trecho que atravessa os bairros: Frei
95 Damião, e Jardim Sorrilândia I, II e III, até as proximidades do bairro da Estação. Os
96 requerimentos acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a
97 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais:
98 **requerimento verbal de autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

99 votos de parabéns para o senhor José Pereira da Silva (Deca Frutas) pelo
100 transcurso do seu aniversário no último dia 09 de fevereiro; **requerimento verbal de**
101 **autoria do Vereador Assis Estrela**, solicitando observância de um minuto de
102 silêncio em homenagem póstuma a Senhora, Maria Neci, bem como envio de votos
103 de pesar a família enlutada. Os requerimentos acima mencionados foram aprovados
104 a unanimidade dos presentes. Fim dos requerimentos, e não havendo matérias para
105 a **ORDEM DO DIA** o Presidente declarou encerrada a sessão, e, em seguida,
106 marcou outra para quinta-feira, 19 de fevereiro de 2015, no mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES

Presidente

Presidente em exercício


ZENIAS ALVES DA SILVA

1º - Secretário


DIOGENES FERREIRA DA SILVA

2º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2015

APROVADO

Em 05/03/2015

Presidente

Ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, acrescentando parágrafo único ao art. 1º e altera a tabela anexa ao projeto, e dá outras providências.

O Projeto de Lei Complementar Municipal nº 004/2015, receberá a emenda de autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, adiante transcrita:

Art. 1º. Fica acrescentado parágrafo único ao art.1º do Projeto de Lei Complementar no. 004/2015, que terá a seguinte redação:

Parágrafo único. A criação dos cargos estipulados nesta Lei, ocorrerá sem prejuízo das funções ou cargos já existentes, de livre indicação dos Vereadores, como disciplinados na Lei Complementar no. 120/2014 e na Lei Complementar no. 129/2015.

Art. 2º. A remuneração constante da tabela anexa ao Projeto de Lei Complementar no. 004/2015, será de R\$ 788.00 (setecentos e oitenta e oito) reais.

Art. 3º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sousa – Paraíba.
Em 05 de março de 2015.


DANIEL PINTO NÓBREGA GADELHA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

APROVADO

Em 05/03/2015

Presidente

PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, que cria cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa, e dá outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Sousa
Relator: Vereador Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha

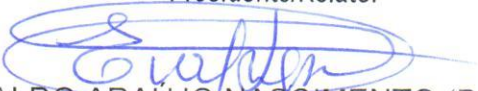
A Comissão analisando o Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, sob o ângulo da gramática, técnica legislativa, constitucionalidade e juridicidade, opina pelo seguinte:

- I - Está escrito de forma lógica e gramaticalmente correto;
- II - É de boa técnica legislativa;
- III - É constitucional e legal, portanto, não fere a Lei Orgânica do Município nem as Leis que referência fazem a matéria;

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 04 de março de 2015


ADILMAR (CACÁ) DE SÁ GADELHA
Presidente/Relator


EVALDO ARAUJO NASCIMENTO (Batatinha)
Vice-Presidente


DANIEL PINTO NOBREGA GADELHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA

Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

APPROVADO

Em 03/03/2015

PARECER

Ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, que cria cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa e adota outras providências.

Autor: Mesa da Câmara Municipal de Sousa
Relator: Vereador Denis Formiga Sarmiento

A Comissão de finanças e orçamento da Câmara Municipal de Sousa, reunida na data infra, analisando o Projeto de Lei Complementar em epigrafe, bem como a emenda aditiva a ele apresentada, é da opinião seguinte:

I – Do Ponto de vista financeiro, dispõe o Poder Legislativo Municipal de condições financeiras para arcar com despesas provenientes da presente autorização legislativa;

II – Devido ao TAC – Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre o Poder Legislativo Souseense e o Ministério Público faz-se necessário e urgente que referida matéria seja discutida e votada por esta Casa.

Razão pela qual encaminhamos referida matéria a soberana deliberação do Plenário do Poder Legislativo Souseense.

É o parecer para a consideração do plenário.

Sala das sessões, em 04 de março de 2015

DENIS FORMIGA SARMENTO
Presidente/Relator

JUCÉLIO MARQUES DE SOUSA
Vice-Presidente

JUNIOR SARMENTO ROCHA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

APROVADO

Em 10/03/15

Presidente

1 ATA DA (7ª) SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA, DO (1º) PRIMEIRO PERÍODO ORDINÁRIO, DA (3ª)
2 TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA (17ª) DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA
3 MUNICIPAL DE SOUSA, REALIZADA NO DIA 05 DE MARÇO DE 2015.

4 Aos (05) cinco dias do mês de março, do ano de (2015) dois mil e quinze, nesta cidade de
5 Sousa, Estado da Paraíba, no edifício da Câmara Municipal de Sousa, pelas 18h05min, sob
6 a presidência do senhor Vereador **Francisco Aldeone Abrantes**, Secretariado pelo Senhor
7 Vereador **Zenias Alves da Silva**, instalou-se a (7ª) sétima sessão ordinária, do (1º) Primeiro
8 Período Ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa, da (17ª) décima sétima legislatura, da
9 Câmara Municipal de Sousa. Além do Presidente e do Secretário, compareceram os
10 Senhores Vereadores: Denis Formiga Sarmiento, Daniel Pinto Nóbrega Gadelha, Júnior
11 Sarmiento Rocha, Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira, Renato Soares Virgínio,
12 Jucélio Marques de Sousa, Evaldo Araújo Nascimento, Diógenes Ferreira da Silva, Adilmar
13 (Cacá) de Sá Gadelha e Assis Estrela de Oliveira. Havendo número regimental, o
14 Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a Sessão, e, em seguida, convidou todos a
15 ficarem de pé para ouvirem o Hino Nacional, e logo após o Hino de Sousa. A Ata da (6ª)
16 sexta sessão ordinária, do (1º) primeiro período ordinário, da (3ª) terceira sessão legislativa,
17 da (17ª) décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Sousa, realizada no dia 03 de
18 março de 2015, foi colocada em discussão e não sendo retirada e nem impugnada, foi
19 considerada aprovada nos termos do art. 157, caput, do Regimento Interno da Câmara
20 Municipal de Sousa. Pela ordem, o Presidente procedeu a leitura dos seguintes
21 comunicados: Convite da Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Sousa
22 para uma assembléia geral daquele Órgão que irá acontecerá neste dia 06 de março no
23 auditório da UFCG, a partir da 17h; Ofício 008/2015/RCCS/GP, recebido do Presidente do
24 Riachão Campestre Clube de Sousa, João Marcelino Mariz, agradecendo os votos de
25 parabéns enviado por esta Casa àquele Sodalício pela realização do Carnaval 2015. Não
26 havendo mais comunicados a fazer o Presidente autorizou o Secretário Executivo a
27 proceder a leitura do PEQUENO EXPEDIENTE que constou do seguinte: Leitura e
28 distribuição as Comissões competentes das seguintes matérias: Projeto de Lei
29 Complementar nº 003/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, propondo institui
30 o Sistema Integrado de Controle Interno, cria a Controladoria Geral do Município de Sousa –
31 CGM; Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo
32 Municipal, dispondo sobre o Sistema Único de Assistência Social Municipal – SUAS/M de



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

33 Sousa – PB; **Projeto de Lei nº 001/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal,
34 dispondo sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de (R\$.
35 36.000,00) trinta e seis mil reais, para atender despesas com auxílio financeiro a Casa do
36 Caminho; **Projeto de Lei nº 002/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal.
37 dispondo sobre a autorização para abertura de crédito suplementar no valor de (R\$.
38 380.000,00) trezentos e oitenta mil reais, para atender despesas com a construção do
39 Centro de Abastecimento para Comercialização da Agricultura Familiar; **Projeto de Lei nº**
40 **004/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre a autorização para
41 abertura de crédito suplementar no valor de (R\$. 340.000,00) trezentos e quarenta mil reais,
42 para atender despesas com a manutenção dos serviços administrativos da Câmara
43 Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº 005/2015**, Poder Executivo Municipal, solicitando
44 autorização para doar terreno de propriedade do Município ao Ministério Público Federal –
45 Procuradoria da República na Paraíba; **Projeto de Lei nº 006/2015**, de autoria do Poder
46 Executivo Municipal, solicitando autorização para doar terreno de propriedade do
47 Município ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB;
48 **Projeto de Lei nº 010/2015**, de autoria do Poder Executivo Municipal, estabelece
49 critérios de repasse da Contribuição Financeira ao Sousa Esporte Clube. Fim do pequeno
50 expediente o Presidente, autorizou o uso da tribuna, tendo usado da mesma, por ordem de
51 sorteio, os Vereadores: Diógenes Ferreira, Batatinha, Daniel e Cacá, que debateram
52 questões de interesse do município, conforme pronunciamentos gravados em programa de
53 micro-computado em poder da Secretaria da Câmara. Não havendo mais oradores inscritos
54 para o uso da tribuna, o Presidente, autorizou o Secretário a proceder a leitura do **GRANDE**
55 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: discussão e votação de requerimentos escritos:
56 *requerimento nº 029/2015, de autoria do Vereador Everaldo Marques Formiga,*
57 solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto e ao Secretário de Infraestrutura, Ananias Vieira
58 a construção de uma Capela na Estatua de Frei Damião, na localidade Benção de Deus;
59 *requerimento nº 030/2015, de autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha*
60 solicitando ao Prefeito, André Gadelha a realização de obras de esgotamento sanitário e
61 desobstrução das redes nas Ruas: Valdemiro Queiroga de Oliveira e a Maria Roque,
62 localizadas no Projeto Mariz; *requerimento nº 031/2015, de autoria do Vereador Daniel*
63 *Pinto Nóbrega Gadelha* solicitando aos Presidentes das Câmaras dos Município sde
64 Sousa, Cajazeiras e Pombal a criação, no âmbito desses Municípios, do Fórum Parlamentar
65 da Água e da Energia Renovável; *requerimento nº 032/2015, de autoria do Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

66 **Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha** solicitando ao Prefeito, André Gadelha Neto o envio à
67 Câmara Municipal de Sousa de Projeto de Lei Complementar criando no Quadro de
68 Servidores da Prefeitura Municipal de Sousa o cargo de Nutricionista, para atuarem nos
69 Postos de Saúde da Família – PSF, do Município de Sousa; **requerimento nº 033/2015, de**
70 **autoria do Vereador Jucélio Marques de Sousa** solicitando ao Governador, Ricardo Vieira
71 Coutinho e aos Secretários de Estado: da Agricultura Familiar, Lenildo Morais e de
72 Representação Institucional, Lindolfo Pires providências no sentido de promover a dispensa
73 da Multa que incide sobre as GTAs – Guias de Tramitação de Animais. Os requerimentos
74 acima mencionados, depois de lidos e discutidos, foram aprovados, a unanimidade dos
75 presentes. Discussão e votação de requerimentos verbais: **requerimento verbal de autoria**
76 **do Vereador Augusto Vieira**, solicitando envio de pedido de desculpas à Dr^a Fátima Pires
77 pelas palavras ofensivas que o mesmo proferiu contra a mesma quando do seu
78 pronunciamento, na tribuna desta Casa, na sessão passada; **requerimento verbal de**
79 **autoria do Vereador Diógenes Ferreira**, solicitando envio de votos de parabéns para a
80 Senhora, Sebastiana pela passagem do seu 97º aniversário de vida; **requerimento verbal**
81 **de autoria do Vereador Diógenes Ferreira**, solicitando envio de votos de parabéns para o
82 Senhor, Eliseu Dantas pela passagem do seu aniversário natalício; **requerimento verbal de**
83 **autoria do Vereador Daniel Pinto**, solicitando envio de votos de parabéns para o Deputado
84 Estadual, Jeová Campos e o Senhor, César Nóbrega pelo empenho na criação do Fórum
85 Parlamentar da Água e da Energia Renovável. Os requerimentos acima mencionados foram
86 aprovados a unanimidade dos presentes. **O requerimento verbal de autoria do Vereador**
87 **Everaldo Marques Formiga (Toró)** solicitando Voto de repúdio para o Ex-Presidente do
88 PT, Gervásio Bernardo pelas declarações injuriosas que o mesmo proferiu na imprensa local
89 contra a Família Gadelha, depois de discutido foi aprovado por (10) dez votos a favor e (02)
90 duas abstenções. Votaram a favor os Vereadores: Denis Formiga Sarmento, Daniel Pinto
91 Nóbrega Gadelha, Júnior Sarmento Rocha, Everaldo Marques Formiga, Augusto Vieira,
92 Renato Soares Virgínio, Jucélio Marques de Sousa, Evaldo Araújo Nascimento, Diógenes
93 Ferreira da Silva e Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha. Abstiveram-se de votar os Vereadores:
94 Zenias Alves da Silva e Assis Estrela de Oliveiras. Fim dos requerimentos, o Presidente
95 autorizou o Secretário Executivo a proceder a leitura da **ORDEM DO DIA** que constou do
96 seguinte: Discussão e votação de pareceres: **Pareceres da Comissão de Justiça,**
97 **Redação e Legislação Participativa** apresentados ao Projeto de Lei Complementar nºs
98 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Complementar



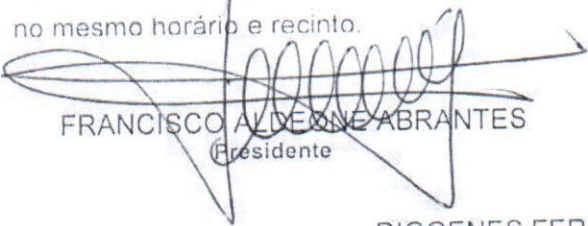
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacilio Gomes de Sá"

99 004/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal; ao Projeto de Lei nº 001/2015, de
100 autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha; ao Projeto de Lei nº 004/2015, de
101 autoria do Vereador Denis Formiga Sarmiento; ao Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do
102 Vereador Denis Formiga Sarmiento e ao Projeto de Decreto Legislativo de autoria do
103 Vereador Francisco Aldeone Abrantes; Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento
104 apresentado ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria do Poder Legislativo
105 Municipal. Ao Pareceres acima relacionados, foram aprovados a unanimidade dos
106 presentes. Discussão e votação de Emendas: **Emenda Modificativa nº 001/2015**, de
107 autoria dos Vereadores: **Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha** e **Daniel Pinto Nóbrega**
108 **Gadelha** apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 006/2015, de autoria do Poder
109 Executivo Municipal; **Emenda Modificativa nº 001/2015**, de autoria do Vereador **Daniel**
110 **Pinto Nóbrega Gadelha** apresentada ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2015, de
111 autoria do Poder Legislativo Municipal. As Emendas Acima mencionadas foram aprovadas a
112 unanimidade dos presentes. Discussão e votação de projetos de Lei: **Projeto de Lei**
113 **Complementar nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal** propondo alterar a
114 redação do caput do art. 89, da Lei Complementar nº 002, de 10 de janeiro de 1994; **Projeto**
115 **de Lei Complementar nº 004/2015, de autoria do Poder Legislativo Municipal** propondo
116 criar cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa; **Projeto de Lei nº**
117 **001/2015, de autoria do Vereador Daniel Pinto Nóbrega Gadelha** propondo denominar de
118 **Zilda Alves de Sousa** a Rua Projetada nº 05, que se localiza entre as quadras 05/08 e 06/07
119 do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Manoel Francisco de
120 **Barros** e término na Rua Justino Aranha no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº**
121 **004/2015, de autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de
122 **Francisco Abrantes Sarmiento Filho** a Rua Projetada nº 04, localizada entre as quadras 04 e
123 05, do Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido norte/sul, com início na Rua Projetada nº 02 e
124 término na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Lei nº 005/2015, de**
125 **autoria do Vereador, Denis Formiga Sarmiento**, propondo denominar de **João Trajano**
126 **Júnior (Julê Trajano)** a Rua Projetada nº 03, localizada entre as quadras 03 e 06, do
127 Loteamento Novo Cruzeiro, no sentido sul/norte, com início na Rua Justina Aranha e término
128 na Rua Projetada nº 05, no bairro Alto do Cruzeiro; **Projeto de Decreto Legislativo nº**
129 **001/2015, de autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes**, propondo conceder a
130 Comenda Medalha Governador Antônio Mariz ao Senhor José Arruda Fontes, em
131 reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao povo sousense. Os Projetos de Lei e



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

132 o Projeto de Decreto Legislativo, acima referidos foram aprovados a unanimidade dos
133 presentes. Em tempo, quando da discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo de
134 autoria do Vereador Francisco Aldeone Abrantes acima referido, assumiu os trabalhos o 1º
135 Secretário da Mesa, Vereador Zenias Alves da Silva, que conduziu os trabalhos até o seu
136 final. Fim da ordem do dia e não havendo mais nada a tratar o Presidente declarou
137 encerrada a sessão, e, em seguida, marcou outra para quinta-feira, 10 de março de 2015,
138 no mesmo horário e recinto.


FRANCISCO ALDEONE ABRANTES
Presidente

ZENIAS ALVES DA SILVA
1º - Secretário

DIÓGENES FERREIRA DA SILVA
2º - Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

OFF.CMS/GP/Nº 117/2015.

Sousa, Estado da Paraíba, 31 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa
André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Sousa – PB

Assunto: Encaminhamento (faz).

Excelentíssimo Senhor
Prefeito Constitucional do Município de Sousa:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência encaminhamos, à sanção, conforme alínea "b", do inciso XXVI, do art. 39, do Regimento Interno desta Casa, os Projetos abaixo-relacionados:

DESCRIÇÃO:

- a) **Projeto de Lei Complementar nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, cria cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa;
- b) **Projeto de Lei nº 004/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, altera a Lei n. 2.506/2014;
- c) **Projeto de Lei nº 005/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) no orçamento vigente;
- d) **Projeto de Lei nº 006/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, estabelece critérios de repasse da contribuição financeira ao Sousa Esporte Clube;
- e) **Projeto de Lei nº 007/2015, de autoria do Vereador Diógenes Ferreira da Silva**, dispõe sobre a climatização das salas de aulas das Escolas Municipais de Sousa;
- f) **Projeto de Lei nº 008/2015, de autoria do Vereador Adilmar (Cacá) de Sá Gadelha**, dispõe sobre a instalação de publicidade em imóveis edificadas ou não no âmbito do Município de Sousa;
- g) **Projeto de Lei nº 009/2015, de autoria do Vereador Renato Soares Virgínio**, denomina de Enilde Guedes a Creche Pública localizada no bairro, Maria Rachel, nesta cidade de Sousa;
- h) **Projeto de Lei nº 010/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, dispõe sobre autorização para a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) no orçamento vigente;
- i) **Projeto de Lei nº 011/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição financeira e a firmar convênio com o CEEIGEF - CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INTEGRADA GENY FERREIRA;
- j) **Projeto de Lei nº 012/2015, de autoria do Poder Executivo Municipal**, autoriza o Poder Executivo Municipal a doar ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA

P. H.
06/04/2015
[Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

REPÚBLICA NA PARAÍBA a área de terra que menciona, de propriedade do Município de Sousa.

Analisado os projetos acima relacionados sob os aspectos jurídicos e constitucionais, aguardamos sanção no prazo fixado pelo Art. 34, da LOM.

Atenciosamente.


VEREADOR **FRANCISCO ALDEONE ABRANTES**
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2015

Cria cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa, (13) treze cargos de provimento efetivo, denominados de Agente Legislativo, símbolos AL, sendo (1) um cargo para cada gabinete de Vereador, que serão preenchidos mediante concurso de provas ou concurso de provas e títulos, tudo em conformidade com a tabela em anexo, inclusive remunerações.

Parágrafo único. A criação dos cargos estipulados nesta Lei ocorrerá sem prejuízo das funções ou cargos já existentes, de livre indicação dos Vereadores, como disciplinados na Lei Complementar nº 120/2014 e na Lei Complementar nº 129/2015.

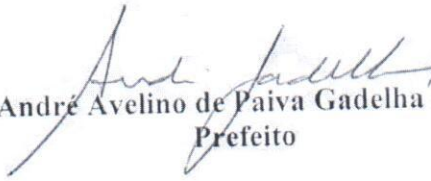
Art. 2º O Agente Legislativo terá como atribuição a de assistir o Vereador em suas atividades legislativas,

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido em 10/04/15 às _____ h
SECRETARIA EXECUTIVA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2015

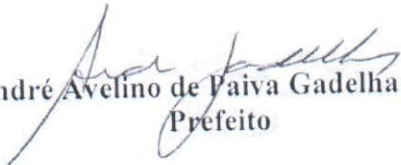
Cria cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

T A B E L A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
13	Agente Legislativo	AL	RS 788,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito



GAZETA DE SOUSA



Jornal Oficial do Município - Lei Municipal n. 811/74 -
Edição Especial 07 de Abril de 2015.

• LEIS •



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2015

cria cargos no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados no quadro funcional da Câmara Municipal de Sousa, (13) treze cargos de provimento efetivo, denominados de Agente Legislativo, símbolos AL, sendo (1) um cargo para cada gabinete de Vereador, que serão preenchidos mediante concurso de provas ou concurso de provas e títulos, tudo em conformidade com a tabela em anexo, inclusive remunerações.

Parágrafo único. A criação dos cargos estipulados nesta Lei ocorrerá sem prejuízo das funções ou cargos já existentes, de livre indicação dos Vereadores, como disciplinados na Lei Complementar no. 120/2014 e na Lei Complementar nº 129/2015.

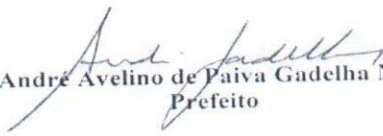
Art. 2º O Agente Legislativo terá como atribuição a de assistir o Vereador em suas atividades legislativas,

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei Complementar correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA/PB
Recebido em 07/04/15 às 10:00h
SECRETARIA EXECUTIVA

Iniciativa da Lei: Poder Legislativo. Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Sousa



GAZETA DE SOUSA



Jornal Oficial do Município - Lei Municipal n. 811/74 -
Edição Especial 07 de Abril de 2015.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO A LEI COMPLEMENTAR Nº 132, DE 07 DE ABRIL DE 2015

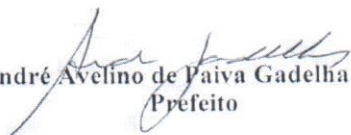
Cria cargos no Quadro Funcional da Câmara Municipal de Sousa e dá outras providências.

T A B E L A

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	CARGO/FUNÇÃO	SÍMBOLO	REMUNERAÇÃO
13	Agente Legislativo	AL	RS 788,00

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa, Estado da Paraíba, 07 de abril de 2015


André Avelino de Paiva Gadelha Neto
Prefeito

Iniciativa da Lei: Poder Legislativo. Autoria: Mesa da Câmara Municipal de Sousa